



EDITAL Nº 05/PPGJOR/2026
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS
REMANESCENTES A ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
JORNALISMO – PPGJOR/UFSC - DOUTORADO

A Comissão Bolsas, instituída pela Portaria nº 03/PPGJOR/2026, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Norma Interna Específica nº 01/PPGJOR/2025, a Portaria nº 76/CAPES/2010, a Resolução nº 40/CPG/2010, a Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010, a Resolução Normativa nº 145/2020/CUN/UFSC, Resolução Normativa nº 3/2023/CPG/UFSC a Portaria CAPES nº 79, de 28 de abril de 2023 e a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do processo de avaliação e seleção para alocação de bolsas remanescentes de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo – PPGJOR/UFSC.

Categoria I: Estudantes que ingressaram em anos anteriores a 2025 e não têm bolsa

AÇÕES AFIRMATIVAS:

Não houve candidatas ou candidatos inscritos

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nome	Classificação
Luis David Falcão Padilha	1ª colocação
Raphaelle Christine Batista de Lima	2ª colocação

Categoria II: Estudantes ingressantes em 2025

AÇÕES AFIRMATIVAS:

Não houve candidatas ou candidatos inscritos

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nome	Classificação
Bianca Cordeiro Manfrin	1ª colocação
Amanda Ribeiro Marques	2ª colocação
Patrícia Hadlich Aquino	3ª colocação
Marco Britto Soares	4ª colocação
Leticia Ferreira Bueno	5ª colocação
Andressa Santos de Oliveira	6ª colocação

O Edital nº 02/PPGJOR/2026 prevê a distribuição de duas bolsas remanescentes de doutorado, sendo uma com vigência entre março e maio de 2026, e outra com vigência entre março e julho de 2026. A Comissão de Bolsas seguiu os critérios estabelecidos pelo edital, atendendo à ordem de prioridades, expressas no item 5.1, qual seja: “candidatos(as) ingressantes anteriores a 2025 que não tenham bolsa; e ingressantes em 2025, respeitada a reserva de 30% para os alunos optantes em concorrer pelo Programa de Ações Afirmativas em cada uma das categorias”. A Comissão de Bolsas definiu

ainda que a bolsa com vigência mais longa seria atribuída à primeira colocação no certame, ficando a segunda bolsa para a candidatura imediatamente seguinte. Com isso, o resultado preliminar é:

Nome	Classificação
Luis David Falcão Padilha	1ª colocação – indicado para bolsa de março a julho de 2026
Raphaelle Christine Batista de Lima	2ª colocação – indicada para bolsa de março a maio de 2026
Bianca Cordeiro Manfrin	1ª colocação na lista de espera do Edital nº 02/PPGJOR/2026
Amanda Ribeiro Marques	2ª colocação na lista de espera do Edital nº 02/PPGJOR/2026
Patrícia Hadlich Aquino	3ª colocação na lista de espera do Edital nº 02/PPGJOR/2026
Marco Britto Soares	4ª colocação na lista de espera do Edital nº 02/PPGJOR/2026
Leticia Ferreira Bueno	5ª colocação na lista de espera do Edital nº 02/PPGJOR/2026
Andressa Santos de Oliveira	6ª colocação na lista de espera do Edital nº 02/PPGJOR/2026

Conforme previsto no Edital 02/PPGJOR/2026, a implementação das bolsas dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso, a ser fornecido no momento da Oficialização da bolsa na PROPG, e assinado pela pessoa beneficiada, do cumprimento das exigências legais quanto à dedicação exclusiva ao curso, do preenchimento da Declaração de Acúmulos Capes - quando e se for o caso - e da apresentação dos dados de conta corrente no Banco do Brasil em nome da estudante ou do estudante.

RECURSOS

Candidatas e candidatos podem interpor recurso, conforme previsto no Edital N° 02/PPGJOR/2026, enviando pedido de revisão devidamente justificado até as 17 horas do dia 18/03/2026.

Os recursos serão recebidos, exclusivamente, pelo e-mail bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br assunto RECURSO_nomedocandidato.

Os recursos serão analisados pela Comissão de Bolsas e respondidos de acordo com prazo previsto no Edital N° 02/PPGJOR/2026.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Prof. Dr. Rogério Christofolletti
Presidente, pela Comissão Permanente de Bolsas do PPGJOR/UFSC
(PORTARIA N° 03/PPGJOR/2026)